



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO – SAEF
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CEA/SAEF
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - DDP/CEA

**PROJETO DE ARQUITETURA ADAPTAÇÃO DO AUDITÓRIO MILTON SANTOS NO
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DO CAMPUS DA PRAIA VERMELHA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL FLUMINENSE**

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS ARQUITETURA, ACESSIBILIDADE E COMBATE A INCÊNDIO

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente documento visa definir e especificar os serviços previstos no projeto de arquitetura para adaptação às normas de acessibilidade do Auditório Milton Santos, vinculado ao Instituto de Geociências (EGG), localizado no Campus da Praia Vermelha da Universidade Federal Fluminense – Niterói -RJ.

Ao todo, o Auditório Milton Santos hoje tem a capacidade de 150 lugares e com a reforma passará a ter a capacidade de 113 lugares, dentre os quais quatro para pessoas com deficiência (PCD) e 3 poltronas para pessoa obesa.

As poltronas e o carpete apesar de integrarem o escopo da reforma serão adquiridos e instalados pela universidade via licitação na modalidade pregão, conforme definido pela Pró-reitoria de Administração, assim não compõe o escopo da obra a ser contratada.

As seguintes especificações de serviços fazem parte do Projeto de Arquitetura, definindo procedimentos de execução e determinando materiais a serem empregados nos serviços, conforme normas pertinentes. Estas informações são complementares aos projetos das várias disciplinas, à planilha orçamentária e ao cronograma físico-financeiro.

Seguem abaixo informações gerais sobre as descrições específicas de cada serviço a ser realizado na obra.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO – SAEP
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CEA/SAEP
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - DDP/CEA

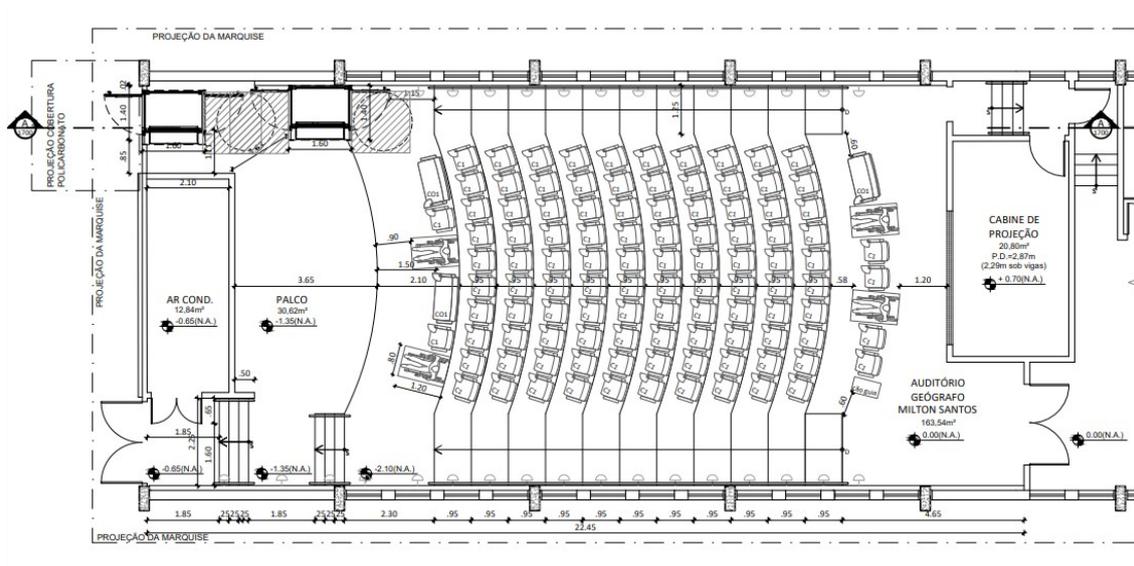


Imagem 1 - Planta baixa layout. Sem escala.

II. GARANTIA

Compete à empresa executora da obra garantir e responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços listados, nos termos da legislação em vigor, obrigando-se a substituir e/ou refazer, sem ônus para a contratante, qualquer serviço ou material que não esteja de acordo com as condições desta Descrição de serviços, do orçamento e dos projetos das várias disciplinas; bem como, não executados a contento.

III. VISTORIA

Antes da apresentação da proposta, a empresa deverá examinar os desenhos, especificações e demais elementos técnicos fornecidos para execução dos serviços, bem como vistoriar previamente o local da obra a fim de levantar quantidades, verificar a complexidade dos serviços e também eventuais dúvidas, omissões ou falhas, as quais deverão ser sanadas antes da licitação.

A empresa deverá comunicar, imediatamente e por escrito, eventuais discrepâncias, erros ou omissões que porventura tenha observado de forma a sanar aqueles que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento da obra antes da licitação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO – SAEF
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CEA/SAEF
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - DDP/CEA

IV. ALTERAÇÃO DE SERVIÇOS

Se, por qualquer motivo, houver necessidade de alteração das obras/serviços e/ou especificações do projeto básico ou, se surgirem problemas durante o transcorrer das mesmas, que não sejam possíveis de serem previstos com antecedência, a contratada deverá justificar, por escrito, tais alterações e/ou problemas, submetendo-os, previamente, à fiscalização.

V. ORÇAMENTO

O orçamento que acompanha este documento é básico e é fonte de referência para a licitação.

Para cotação realística dos serviços as licitantes deverão vistoriar o local a fim de que não possam isentar-se de responsabilidades futuras, devido às condições atualmente existentes. Para os casos omissos neste documento, dever-se-á seguir as indicações do desenho e vice-versa.

A CONTRATADA deverá apresentar o seu orçamento de forma completa e de modo a contemplar todos os serviços e materiais para que atenda à obra, conforme o Projeto Básico fornecido.

Não serão aceitas reclamações e/ou solicitações de serviços adicionais de itens que não estejam inicialmente no orçamento “BÁSICO”.

VI. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

É de inteira responsabilidade da firma executora a observação e adoção dos equipamentos de segurança adequados, visando impedir a ocorrência de danos físicos e materiais, não só em relação aos seus funcionários, como também, em relação aos funcionários do local onde se realizará a obra e demais usuários.

Caberá à CONTRATADA a responsabilidade pelo fechamento das áreas próximas ao local onde estiverem sendo executados os serviços, visando não interferir nas demais atividades realizadas nas dependências do IEAR/UFF Campus Retiro.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO – SAEF
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CEA/SAEF
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - DDP/CEA

VII. MATERIAIS

O licitante deverá incluir em seus preços FORNECIMENTO de todos os materiais necessários à execução e INSTALAÇÃO dos serviços relacionados a seguir.

Todos os materiais a serem utilizados serão novos, de primeira qualidade, resistentes e adequados à finalidade a que se destinam. Caso a CONTRATADA utilize materiais cuja qualidade seja duvidosa (marcas desconhecidas ou de fabricantes sem renome no mercado para o tipo de material específico), caberá à mesma comprovar, através de testes, atestados etc., estarem os mesmos de acordo com as normas técnicas, caso solicitado pela fiscalização.

A fiscalização poderá solicitar uma vistoria em conjunto com o representante do fabricante, visando obter o melhor controle de qualidade possível dos serviços e produtos utilizados.

VIII. MÃO DE OBRA

Os serviços serão executados com mão de obra qualificada, com especialização para cada tipo de serviço.

A CONTRATADA deverá fornecer à FISCALIZAÇÃO, antes do início das obras, a relação dos funcionários que irão prestar serviço naquele local, com os respectivos números de identidade (R.G.).

Todos os funcionários da CONTRATADA deverão estar, necessariamente, com os respectivos crachás de identificação, bem como uniforme completo com logomarca da empresa.

Deverão ser previstos horários normais de trabalho, e, caso seja necessária a execução dos serviços em finais de semana e feriados, estes horários deverão ser combinados previamente com a administração do IEAR e com a FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, antes do início dos trabalhos, uma programação de execução dos serviços, levando em consideração o prazo de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
 SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO – SAEF
 COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CEA/SAEP
 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - DDP/CEA

execução contratual e horários disponíveis para a execução dos serviços sem prejuízo ao funcionamento das atividades do campus da Universidade Federal Fluminense.

IX. RELAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Os itens da planilha orçamentária e do cronograma físico-financeiro são complementados pelas descrições que seguem abaixo:

1. GERENCIAMENTO DE OBRA / FISCALIZAÇÃO

1.1 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

2. SERVIÇOS TÉCNICOS PRELIMINARES

2.1 LICENÇAS / TAXAS

2.2 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (1,25m x 2,00m)

A contratada providenciará a aquisição e assentamento de placa para identificação da obra em chapa de aço galvanizado, conforme normas e modelo UFF a ser fornecido, medindo 2,40m x 1,50m, em local indicado pela fiscalização, conservando-a em boas condições ou substituindo-a caso necessário até a entrega definitiva da obra.

2.3 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Instruções gerais

Todos os serviços de demolição e retirada devem ser programados e dirigidos pelo responsável técnico da obra.

Antes de se iniciar a demolição, as linhas de fornecimento de energia elétrica, água, canalizações de esgoto e de escoamento de água devem ser desligadas, retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações em vigor.

Antes de se iniciar a demolição, devem ser removidos vidros, louças, ripados, estuques, forros e outros elementos frágeis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
 SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO – SAEP
 COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CEA/SAEP
 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - DDP/CEA

Durante a realização de serviços de demolição, as paredes que serão mantidas devem ser examinadas, prévia e periodicamente, no sentido de ser preservada sua estabilidade e a integridade física dos operários e de terceiros.

Os materiais das edificações, durante a demolição e remoção, devem ser previamente umedecidos a fim de evitar a geração de poeira excessiva.

O carpete existente no auditório deve ser cuidadosamente protegido para que não seja danificado durante a obra.

2.1.1. RETIRADA DE PORTAS

2.1.2. ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVE LAMPADAS

2.1.3. DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO

3.1.4. DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA

3.1.5. RETIRADA TAPETE/CARPETE COLADO EM PISO (E PAREDE)

Nas áreas onde for necessária a remoção do carpete deverá ser previsto seu reaproveitamento quando for possível, qualquer complementação necessária, deverá ser feita pela universidade.

7. ESQUADRIAS

7.1. ESQUADRIAS

Todos os serviços de serralheria e marcenaria deverão ser executados seguindo a melhor técnica para trabalhos deste gênero e obedecer rigorosamente às indicações constantes nos detalhes e nas especificações que acompanham o projeto. Todas as medidas deverão ser aferidas e confirmadas no local, antes da produção da esquadria.

No dimensionamento dos perfis, das vedações e das fixações deverão ser considerados os parâmetros estabelecidos na NBR 10821 para estanqueidade à água e ar, resistência a cargas de vento e funcionamento das esquadrias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO – SAEF
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CEA/SAEP
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - DDP/CEA

Deverá estar subscrito no contrato das esquadrias o período de garantia dos materiais e instalação, por um período de no mínimo 05 anos, exceto quanto a problemas por manuseio inadequado da esquadria.

A instalação deverá seguir as seguintes normas:

- OS CONTRAMARCOS definirão todos os níveis de revestimento da obra interna e externamente. Após a definição do modelo e sua locação (no centro ou faceando internamente o peitoril), dá-se início sua instalação devidamente aprumados e nivelados com pré-fixação. Utiliza-se o prumo pelo lado externo da fachada obtendo-se o alinhamento vertical de locação dos contramarcos. As medidas dos vãos para fabricação dos contramarcos e, posteriormente, das esquadrias serão de total responsabilidade do FABRICANTE. A fabricação dos contramarcos só poderá ser iniciada após análise e aprovação pela FISCALIZAÇÃO do projeto de execução das esquadrias. O chumbamento final com argamassa apropriada e de alta aderência ficará a cargo do CONTRATADA, sob supervisão da FISCALIZAÇÃO, de maneira que o perfil não fique oco, bem como a regularização interna do vão. Os contramarcos deverão ser totalmente limpos de massa de cimento e poeira antes da instalação da esquadria. Os cantos do perfil horizontal inferior dos contramarcos deverão ser vedados com massa de vedação. No caso da impossibilidade de uso do contramarco, a esquadria deverá receber um sistema de cantoneiras que permita vedação interna e externa. Em função da importância do contramarco, não será admitido que este seja negociado e instalado por uma empresa que não vá fornecer as esquadrias da obra, para evitar a isenção das devidas responsabilidades deste item.
- AS ESQUADRIAS deverão ter arremates prevendo sua colocação na face interna do vão, quando não definido em contrário no projeto de arquitetura ou na especificação. A inspeção da fabricação e instalação das esquadrias, bem como a aprovação dos desenhos pela FISCALIZAÇÃO não exige a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
 SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO – SAEF
 COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CEA/SAEF
 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - DDP/CEA

responsabilidade total do CONTRATADA quanto à qualidade dos materiais e serviços, resistência, vedação e perfeito funcionamento das mesmas. As esquadrias só devem ser instaladas quando a obra oferecer as condições ideais para a sua colocação evitando danos às mesmas e à sua anodização/pintura.

- A REVISÃO deverá ser feita após a instalação das esquadrias e dos vidros em conjunto pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO. Somente após esta revisão, a FISCALIZAÇÃO poderá aceitar como concluída esta fase da obra.
- A VEDAÇÃO FINAL deverá ser executada com silicone neutro na cor mais indicada para a obra.
- As esquadrias deverão ser enviadas para obra protegida com plástico bolha ou papel crepe em toda a superfície exposta, para evitar danos ao alumínio.
- Não será permitida sob nenhuma hipótese a fabricação das esquadrias dentro do canteiro de obra.

Todo o material utilizado deverá ser de primeira qualidade. As peças que apresentarem defeitos, como empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdades na madeira; serão recusadas.

As portas deverão ser fornecidas com todos os acessórios necessários.

Todo e qualquer elemento que componha a esquadria que não estiver em condições de uso deverá ser substituído.

O dimensionamento de cada porta encontra-se no projeto arquitetônico, devendo as medidas ser confirmadas no local da obra.

7.1.1. PORTA DE ABRIR, DE 2 FOLHAS, COM FECHADURA, COM VÃO DE LUZ 1,00 x 2,10 M. PREVER INSTALAÇÃO DE BARRA ANTIPÂNICO.

Deverão ser fornecidas e instaladas portas de abrir, de 02 (uma) folhas, de 1,00 x 2,10 m de dimensão, referentes à porta P5 indicada no projeto. Com instalação de barras antipânico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO – SAEF
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CEA/SAEF
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - DDP/CEA

7.1.2. PORTA CORTA-FOGO PARA SAÍDA DE EMERGÊNCIA, COM FECHADURA, 2 FOLHAS COM VÃO LUZ DE 0,65 X 2,10 M, CLASSE P-90 (NBR11742).

Deverão ser fornecidas e instaladas portas de abrir, de 02 (uma) folhas, de 0,65 x 2,10 m de dimensão, referentes à porta P6 indicada no projeto.

1.7.3. PORTA DE ABRIR, 2 FOLHAS, COM VISOR DE VIDRO TRANSPARENTE, COM FECHADURA, 2 FOLHAS COM VÃO DE LUZ DE 1,00 X 2,10 M PREVER INSTALAÇÃO DE BARRA ANTIÂNICO.

Deverão ser fornecidas e instaladas portas de abrir, de 02 (uma) folhas, de 1,00 x 2,10 m de dimensão, referentes à porta P7 indicada no projeto.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (VER DOCUMENTO MEMORIAL DESCRITIVO DE ELÉTRICA)

8.1 BALIZADOR DE SOBREPOR DE PAREDE SIMPLES PRETO

Deverão ser fornecidos e instalados 30 balizadores de sobrepor de parede simples preto.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO – SAEF
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CEA/SAEF
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - DDP/CEA

8. INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO (VER MEMORIAL DESCRITIVO DAS INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO)

8.1. ESQUADRIAS – PORTA CORTA FOGO P-60 / Área de Operação de Ar Condicionado

- a) Conjunto de Porta Corta Fogo, Tipo P-60, composto de Folha, Contra Marco, Fechadura tipo DKS com chave e Dobradiças com parafusos, conforme tamanho especificado na Tipologia de Porta P6 da Arquitetura. As Portas devem conter placa de identificação do fabricante e certificação conforme ABNT. Fabricado com material incombustível.

8.2. EXTINTOR DE INCÊNCIO PORTÁTIL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
 SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO – SAEP
 COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CEA/SAEP
 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - DDP/CEA

- a) Extintor de Incêndio Portátil, com carga de Pó Químico Seco, tipo Classe ABC (a base de monofosfato de amônia), fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 15808:2017. Fabricado em chapa de aço, capacidade extintora 3-A:20-B:C e pressão de trabalho de 10,5 kgf/cm² / Carga Nominal de 06kg.
- b) Extintor de Incêndio Portátil, com carga de Gás Carbônico, de acordo com a norma ABNT NBR 15808:2017. Fabricado a partir de um cilindro de aço sem costura SAE 1541, conforme a norma ABNT NBR 12791. Carga nominal de 06 Kg e Capacidade Extintora de 5-B:C. Fornecer e instalar o equipamento, bem como apresentar o Certificado de Conformidade de construção.
- c) Os extintores portáteis deverão ser instalados em suportes de paredes, sendo que a posição da alça de manuseio não deve exceder 1,60 m do piso acabado. Todos os extintores portáteis fornecidos deverão ser novos, e apresentar a nota fiscal de compra, bem como o Certificado de Conformidade do fabricante. Os extintores devem possuir marca de conformidade concedida pelo INMETRO, para equipamentos novos fabricados conforme as normas legais.

8.3. ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

- a) Sistema de Iluminação de Emergência, Tipo Luminária de Emergência, com 30 Leds, fluxo luminoso de 200 lúmens, bateria de lítio, bivolt, grau de proteção IP20 e requisitos conforme ABNT NBR 10898:2013, com autonomia mínima de 2 horas, padrão Securimax ou Intelbras.
- b) Sistema de Iluminação de Emergência, Tipo Bloco de Iluminação e Aclaramento, fluxo luminoso de 600 lúmens, bateria de lítio 6V, bivolt, grau de proteção IP20 e requisitos conforme ABNT NBR 10898:2013, com autonomia mínima de 2 horas, padrão Securimax ou Aureon.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO – SAEP
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CEA/SAEP
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - DDP/CEA

- c) Sistema de Iluminação de Emergência, Tipo Bloco de Iluminação de Balizamento, Inscrição de SAÍDA, fluxo luminoso de 600 lúmens, bateria de lítio 6V, bivolt, grau de proteção IP20 e requisitos conforme ABNT NBR 10898:2013, com autonomia mínima de 2 horas, padrão Segurimax ou Aureon.
- d) As Luminárias e Blocos deverão ser instalados a uma altura de 2,50m, sendo instalados conforme projeto. Os Blocos de Balizamento serão instalados acima das duas Portas de Saída do Auditório.
- e) Utilizar na instalação Eletrodutos com características construtivas anti-chama e Cabo Flexível 750V, isolamento á base de composto de PVC, sem chumbo, antichama, classe térmica 70°C, conforme projeto de elétrica.

8.4. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SEGURANÇA

- a) Placa de Sinalização de Segurança Contra Incêndio, fotoluminescente, Retangular, *300 x 150* cm, em PVC, *2* mm anti-chamas - SAÍDA À "DIREITA", símbolos, cores e pictogramas conforme ABNT NBR 16820.
- b) Placa de Sinalização de Segurança Contra Incêndio, fotoluminescente, Retangular, *300 x 150* cm, em PVC *2* mm anti-chamas - SAÍDA À "ESQUERDA" (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 16820).
- c) Placa de Sinalização de Segurança Contra Incêndio, fotoluminescente, Retangular, *300 x 150* cm, em PVC * 2* mm Anti-chamas – “SAÍDA” (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 16820).
- d) Placa de Sinalização de Segurança Contra Incêndio, fotoluminescente, Retangular, *240 x 120* cm, em PVC *2* mm



Simbologia:  13D
Descrição: SAÍDA PARA DIREITA
Escala: 1/5
Dimensão: 190 x 95 mm
Cores: fundo verde / pictograma branco
Fotoluminescência: no pictograma



Simbologia:  13E
Descrição: SAÍDA PARA ESQUERDA
Escala: 1/5
Dimensão: 190 x 95 mm
Cores: fundo verde / pictograma branco
Fotoluminescência: no pictograma



Simbologia:  14
Descrição: SAÍDA DE EMERGÊNCIA - PORTA
Escala: 1/5
Dimensão: 190 x 95 mm
Cores: fundo verde / pictograma branco
Fotoluminescência: no pictograma

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO – SAEP
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CEA/SAEP
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - DDP/CEA

anti-chamas - "SALA DE AR CONDICIONADO" (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 16820).

- e) Placa de Sinalização de Segurança contra Incêndio, fotoluminescente, Retangular, *240 x 120* cm, em PVC *2* mm anti-chamas - "PORTA CORTA FOGO" (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 16820).
- f) Placa de Sinalização de Segurança Contra Incêndio, fotoluminescente, QUADRADA, *150 x 150* cm, em PVC *2* mm anti-chamas - "EXTINTORES" (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 16820).



8.5. BARRA ANTIPÂNICO

- a) Barras antipânico para as portas de saídas de emergência, com folhas duplas, construídas com tubo aço carbono, acionamento radial tipo push, conforme a ABNT NBR 11785. Devem possuir maçanetas com chaves.

9. INSTALAÇÕES ESPECIAIS (VER MEMORIAL DESCRITIVO DAS INSTALAÇÕES MECÂNICAS)

10. PISO

10.1. BASE SUPORTE, CONTRAPISO OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:5, ESPESSURA DE 1,5cm

Será executado sobre lastro de concreto piso cimentado no traço 1:5 (cimento e areia), acabamento liso, com espessura de 1,5 cm. Sobre o contrapiso limpo e nivelado, definir os pontos de nível e assentar as juntas plásticas com a própria argamassa do piso. Lançar e espalhar a argamassa traço 1:5, procurando obter o máximo de adensamento contra a base. Nivelar com sarrafo e desempenar com desempenadeira de madeira, efetuar o polvilhamento de cimento e alisar com desempenadeira de aço, de modo a obter uma camada superficial de pasta de cimento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
 SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO – SAEF
 COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CEA/SAEP
 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - DDP/CEA

10.1.1. PISO TÁTIL (ALERTA E DIRECIONAL) EM PLACA CIMENTÍCIA

No calçamento externo, assentar piso cimentício "alerta" e "direcional", conforme projeto arquitetônico, em placas de tamanho igual ao existente no local, com espessura de 30 mm, absorção máxima de água de 6%, cf. NBR 9778 - ref. Tecnogran ou equivalente técnico, linha podotátil. Para o assentamento deverá ser utilizada argamassa de cimento e areia na proporção de 1:3. Deverão ser atendidas todas as especificações técnicas do fabricante para a colocação desta pavimentação sendo que os mesmos deverão ser assentados sobre solo compactado protegido por camada de pó de brita ou areia ou sobre contra piso de concreto rústico.

11. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

11.1. TRANSPORTE DE MATERIAIS

11.1.1. CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA

11.1.2. CACAMBA DE ACO COM 5m³, PARA RETIRADA DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA, ALUGUEL

11.2. COMUNICAÇÃO VISUAL / SINALIZAÇÃO

11.2.1. SINALIZACAO TATIL DE CORRIMAO 13X3 ALUMINIO DE CONTATO

Os corrimãos devem ter sinalização tátil (caracteres em relevo e em Braille), identificando o pavimento. Essa sinalização deve ser instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão.

12. SERVIÇOS FINAIS

12.1. LIMPEZA

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer ao que estabelece as especificações abaixo:

- Será removido todo entulho, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
 SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO – SAEF
 COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CEA/SAEF
 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - DDP/CEA

- Todas as pavimentações, revestimentos, pisos, vidros, etc., serão cuidadosamente limpos, abundantemente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza;
- Haverá particular cuidado em remover quaisquer detritos ou respingos de argamassa endurecida das superfícies sobre todos os revestimentos e pisos;
- Todas as manchas e respingos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando-se especial cuidado à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias;
- Durante a obra, não serão permitidos acúmulos de materiais e entulhos, que possam ocasionar acidentes e/ou atrapalhar o bom andamento dos serviços, ficando a CONTRATADA obrigada a atender, de pronto, a quaisquer exigências da CONTRATANTE, quando notificada, sobre serviços gerais de limpeza.

12.1.1. LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO.

12.1.2. LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA.

12.1.3. LIMPEZA DE PAREDE REVESTIDA COM PASTILHAS, CERAMICA OU AZULEJO, COM A LAVAGEM DA MESMA UTILIZANDO SOLUCAO ACIDA DILUIDA EM AGUA, INCLUSIVE USO DE ESCADA ATE 2 PAVIMENTOS.

12.1.4. LIMPEZA MECANICA DE TAPETE OU CARPETE EXECUTADA NO LOCAL DA INSTALACAO.

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

- O projeto, planilha e esta especificação/descrição de serviços se complementam e deverão ser obedecidos;
- As especificações e os desenhos deverão ser examinados com o máximo cuidado pela CONTRATADA, antes do início do projeto executivo e da obra, ficando esta responsável pela compatibilização dos serviços. As eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto à FISCALIZAÇÃO;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO – SAEF
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CEA/SAEF
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - DDP/CEA

- A obra somente será recebida após sua limpeza geral;
- As normas, projetos de normas, especificações, métodos de ensaio e padrões, aprovados e recomendados pela ABNT, assim como toda legislação pertinente a obras civis em vigor, em especial no tocante à segurança do trabalho, fazem parte integrante destas especificações, como se nela estivessem transcritas, bem como as normas internas da UFF;
- Nenhum serviço poderá ser iniciado antes da aprovação dos materiais e procedimentos a serem empregados, pela fiscalização;
- Todos os serviços constantes destas especificações e da planilha englobam fornecimento de materiais e mão de obra;
- As chaves de todas as portas deverão se perfeitamente identificadas e entregues à FISCALIZAÇÃO;
- A aplicação de materiais industrializados obedecerá sempre às recomendações dos fabricantes, cabendo à firma executora, em qualquer caso, a responsabilidade e o ônus decorrente da má aplicação dos mesmos;
- Todos os materiais a serem fornecidos pela CONTRATADA deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e atenderão às condições estipuladas na ABNT. A expressão de “primeira qualidade”, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, indicará, na presente especificação, a graduação de qualidade superior. Não serão aceitos materiais fabricados com produtos reciclados;
- Sempre que houver demolições e retiradas de materiais existentes, a CONTRATADA executará, sob sua responsabilidade, os devidos escoramentos e procedimentos de prevenção de acidentes, visando à segurança do pessoal, da obra, do Patrimônio Público e propriedade particular.

Camila da Cunha Duque
Siape 2424913



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO – SAEF
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CEA/SAEP
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - DDP/CEA

Daniel de Almeida Silva
SIAPE 1759897